



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

OF. GAB. SES. Nº 714/2024

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Ao
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito do Município de Bento Gonçalves
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 – Centro
BENTO GONÇALVES - RS,

Assunto: Resposta ao Of. Gab. Nº 110/2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos responder à solicitação oriunda do município de Bento Gonçalves, referente ao recurso destinado à execução das obras do complexo municipal, inicialmente voltado à construção da Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O pleito em questão requer a prorrogação do prazo para a utilização do referido recurso, bem como o remanejamento dos valores alocados para assegurar a conclusão das obras do bloco cirúrgico, contemplando, adicionalmente, a construção de uma torre de escadas, a instalação de elevador no edifício da UPA 24h e a aquisição de equipamentos destinados ao bloco cirúrgico, à sala de recuperação pós-anestésica e ao Centro de Materiais e Esterilização (CME).

No que concerne à solicitação de prorrogação do prazo, informamos que esta será encaminhada à área técnica competente, a qual entrará em contato com o município para requisitar os documentos complementares indispensáveis à tramitação do pedido de prorrogação da vigência da portaria. Ademais, no que se refere à plena utilização dos recursos já disponíveis em conta e ao remanejamento do objeto constante da Portaria SES nº 1.181/2022, desde já informamos que tal remanejamento encontra-se autorizado. Para tanto, a equipe técnica de planejamento desta Secretaria diligenciará o contato oportuno com vistas à solicitação da documentação pertinente à readequação do plano de trabalho e à atualização da referida Portaria.

Reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com elevados protestos de estima e consideração,


ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde